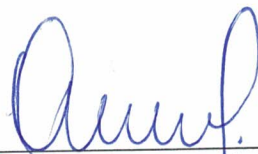


R.h

Adoto como razões de decidir o r. Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, desclassificando a empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA- ME referente aos itens nº 01, 02 e 04 do Pregão Presencial 027/2019 Processo Licitatório 059/2019, declarando vencedora dos itens supracitados a empresa ÓTICA CALLIARI.

Diante do exposto, dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório.

Tangará/SC, 20 de maio de 2019.



NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL